



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0873/2018 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás usando da competência que lhe confere o art. 241, da Lei nº. 10.460/88 c/c o Decreto de nº 8.934, de 06 de abril de 2017 e o Decreto de 14 de fevereiro de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo n. 201600016001178.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER a partir de 14 de janeiro de 2019, a pedido do interessado, o servidor **SIBELIUS LELLIS VIEIRA**, inscrito no CPF n. 285.627.711-04, ocupante do cargo de Perito Criminal, licença para interesse particular concedida através da Portaria n. 1143/2016/SSP, publicada no Diário Oficial n. 22.382, de 09 de agosto de 2016, cuja licença fora autorizada com data retroativa a 12 de julho de 2016.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria a Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências de mister.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, Goiânia, aos 11 dias do mês de dezembro de 2018.

**IRAPUAN COSTA JÚNIOR**

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL HENRIQUE BALDUINO DE OLIVEIRA, Superintendente Executivo (a)**, em 13/12/2018, às 11:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **5132966** e o código CRC **AFA45088**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – [www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br)  
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74543-010 Goiânia - GO  
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201600016001178



SEI 5132966